

## ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE UAUÁ-BAHIA, BIÊNIO 2025-2027

**Data/hora:** Aos dezoitos dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (18-06-2025), às nove horas (09h).

**Local:** Sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, localizada na Avenida João Borges de Sá, Centro.

**Conselheiros/os Governamentais:** Maria Luciene de Oliveira Gois (titular/presidente) e Lidinea da Silva Abreu, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza; Maria Eva Dantas de Souza (titular), representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Pedrina Alves da Silva Mendes (titular) representante da Secretaria Municipal de Educação, Claudelice da Silva Lima (titular) representante da Secretaria Municipal de Saúde.

**Conselheiros/os da Sociedade Civil:** Andrea Teles de Santana (titular/secretária), representante da Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Uauá – APAE; Lucicleide Cardoso da Silva (titular/vice-presidente), representante dos Usuários da Política de Assistência Social; Manoel Carlos Cardoso (titular), representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Uauá, Natália Loiola Marques (suplente) representante do Clube de Mães de Uauá.

**Equipe Técnica do CMAS:** Jaqueline da Silva Cardoso, Secretária Executiva e Raphaela Loiola da Silva Garcia.

**Pautas:** 1. Leitura e Aprovação da Ata da reunião de 22/05/2025; 2. XIª Conferência Municipal; 3. Informes e o que ocorrer. Ao constar quórum, a presidente fez a abertura da reunião saudando a todos os presentes e lendo a convocação da reunião.

**Item 1 da pauta:** Deu início à ordem do dia, a palavra foi franqueada a Raphaela, onde fez a leitura da ata da reunião ordinária do dia 22-05-25, logo, colocada em apreciação, todos manifestaram concordância, sem ressalvas, sendo aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes.

**Item 2 da pauta:** A Secretária Executiva conduziu a pauta explanando sobre a realização da nossa XIª Conferência Municipal de Assistência Social, realizando a leitura do Regimento Interno, onde após discussão e sugestões, a presidente colocou em votação, sendo aprovado em unanimidade por todos os presentes. Ainda neste item foram apresentados os relatórios dos encontros preparatórios realizados na Zona Rural do município, através da leitura de Ata, Lista de presença dos participantes, avaliação dos usuários da Política do SUAS, fotos e vídeos.





## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA

(Instituído pela Lei Municipal nº 375, de 16 de dezembro de 2008)

**Item 3 da pauta:** Neste item, foi informado sobre as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, no mês de junho a saber: - Encontros preparatórios para Conferência Municipal; - CRAS até Você na Fazenda Caldeirãozinho II; - Roda de conversa sobre Combate a violência à pessoa idosa; - Promoção de ações no Combate ao Trabalho Infantil: caminhadas, palestras na escolas, SCFV, Rádio Comunitária, Panfletagem, - Visita as famílias Unipessoais do Cadúnico, - Visita técnica do PAIF nas localidades de Boa Vista dos Alves, Arraial, Caldeirão dos Lalaus; -Visita Técnica da Consultoria de Gestão SUTEPROS, Grupo PAIF Idosos e Criança e adolescente na sede e zona rural Bendegó da Pedra, Arraial, Lagoa do Pires e Serra da Canabrava; - Reunião da Rede Intersetorial para criação de fluxo sobre as diversas violências; - Grupo de Gestantes da Primeira Infância; Participação da Quadrilha dos Idosos no Arraiá do Conselheiro; - Realização da 1ª Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa; - Participação no Programa Rádio da Prefeitura Municipal; - Participação dos Técnicos no Programa CAPACITAS SUAS na cidade Salvador – Bahia; - Oficina no SCFV com equipe do CREAS; entre outras ações que são semanalmente divulgadas na redes sociais da secretaria e grupo do CMAS na plataforma whatssap. E Assim, não havendo mais nada a tratar, a presidente agradece pela presença de todos e declara encerrada a reunião, tendo eu, Raphaela Loiola, secretariado a reunião e lavrado a presente ata, **de n.º 06/2025**, a qual após lida e achada de acordo com o que ocorreu será aprovada e assinada pelos presentes e publicada em Diário Oficial do Município. Uauá-BA, 18 de maio de 2025.

Maria Ercilia Dantas de Souza, Pedroino Elias da Silva Júnior  
Maria Luciene dos Reis, Andréia Teles Soares  
Manoel Carlos Cardoso, Joaquim da Silva Cardoso



# Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA

(Instituído pela Lei Municipal nº 375, de 16 de dezembro de 2008)

## ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE UAUÁ-BAHIA, BIÉNIO 2025-2027

**Data/hora:** Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (22-05-2025), às nove horas (09h).

**Lugar:** Sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, localizada na Avenida João Borges de Sá, Centro.

**Conselheiros/os Governamentais:** Maria Luciene de Oliveira Gois (titular/presidente), representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza; Maria Éva Dantas de Souza (titular), representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; Pedrina Alves da Silva Mendes (titular) representante da Secretaria Municipal de Educação.

**Conselheiros/os da Sociedade Civil:** Andrea Teles de Santana (suplente/secretária), representante da Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Uauá – APAE; Lucicleide Cardoso da Silva (titular/vice-presidente), representante dos Usuários da Política de Assistência Social; Manoel Carlos Cardoso (titular), representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Uauá.

**Equipe Técnica do CMAS:** Jaqueline da Silva Cardoso, Secretária Executiva, Paulo Diego Costa Dias Caraciolo, Assistente Contábil e Raphaela Loiola da Silva Garcia.

**Convidados:** Damaris de Sá, coordenadora do Programa Bolsa Família.

**Pautas:** 1. Leitura e Aprovação da Ata da reunião de 24/04/2025; 2. Conferência Municipal; 3. Programa Bolsa Família; 4. Recursos de Emenda e Covid-19; 5. Demonstrativo Sintético Estadual 2023; 6. Informes e o que ocorrer.

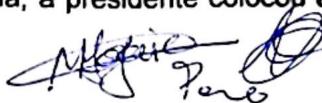
Ao constar quórum, a presidente fez a abertura da reunião saudando a todos os presentes e lendo a convocação da reunião.

**Item 1 da pauta:** Deu início à ordem do dia, a palavra foi franqueada a Raphaela, onde fez a leitura da ata da reunião ordinária do dia 25-04-25, logo, colocada em apreciação, todos manifestaram concordância, sem ressalvas, sendo aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes. Em seguida foi feita a leitura da errada da ATA do mês de março no que diz a respeito aos valores mencionados no Demonstrativo Sintético Estadual aprovado pela resolução nº 07/2025, onde se lê Receitas na Conta 21.794-8 (Benefícios Eventuais) R\$ 156.808,00 leia-se R\$ 156.798,00, o mesmo já foi corrido via sistema do SIACOF e após aprovação do CMAS será assinado eletronicamente pela Secretária e Presidente do CMAS, diante disto foi colocado em apreciação de todos, e aprovado por unanimidade.

**Item 2 da pauta:** A Secretaria Executiva conduziu a pauta explanando sobre a realização da nossa XIª Conferência Municipal de Assistência Social, apresentando sugestão do cronograma dos encontros preparatórios a serem realizados na zona rural e sede no período de 02 a 06 de junho, justifica que na conferência de 2023 os encontros na zona urbana não obtiveram o êxito esperado, que neste ano iremos focar na zona rural, sendo: Dia 03/06 - 9:30h Caldeirão do Almeida/Escola da Estado, 03/06 - 9:30 Santana/Associação, 04/06 – 9:30 Caldeirão da Serra/Posto de Saúde, 04/06 - 9:30h Sítio do Tomaz/Igreja, 05/06 - 9:30h São Paulo/Salão do CRAS, 05/06 -10h Poço do Vieira/Associação, 06/06 - 9:30 Caldeirãozinho II/Associação, 06/06 - 10h Lagoa do Pires/Associação. Após discussão e sugestões, a presidente colocou em votação, sendo aprovado em unanimidade por todos os presentes.

**Item 3 da pauta:** Neste item a palavra é fraqueada a coordenadora do Programa Bolsa Família, com a apresentação da PORTARIA MDS Nº 1.084, DE 14 DE MAIO DE 2025 que estabelece normas e procedimentos para a gestão dos benefícios do Programa Bolsa Família - PBF, para promover alterações na regra de proteção do Programa na permanência da família no PBF durante o período de validade de 12 (doze) meses, antes era 24 (vinte quatro) meses contados a partir da atualização cadastral, no qual a renda familiar per capita mensal constante do CadÚnico poderá ultrapassar a linha de pobreza, porém aposentadoria, benefícios previdenciários pagos pelo setor público ou Benefício de Prestação Continuada - BPC Idoso, o período de validade do benefício será de 2 (dois) meses, contados a partir da atualização cadastral." (NR). Outra nova regra é que os cadastros unipessoais, a partir de agora só poderão ser atualizados através de visita domiciliar. Após a explanação os conselheiros questionaram sobre as ações voltadas a mulheres, se estão ocorrendo os grupos. Foi informado pela representante da secretaria que os grupos estão acontecendo, juntamente com oficinas de crochê, Projeto Cuidando de quem cuida (Mães Atípicas), grupo de gestantes do PIS, ainda encontramos muitas dificuldades porque a assiduidade é mínima, outras ações que complementam são do Programa PAA em parceria com a CONAB. Ainda neste item é informado que estar em fase de reformulação do Conselho da Mulher, foi enviado projeto de Lei para Câmara de Vereadores e também do Conselho do Idoso.

**Item 4 da pauta:** A Secretaria Executiva informou sobre o saldo remanescente de Rendimento Bancário oriundo da Emenda Parlamentar destinada a Entidade APAE, no valor de R\$ 2.661,93 (dois mil seiscentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos saldo este datado de 30/04/2025 Conta nº 25.397-9. É solicitado pela gestão aprovação deste conselho para utilização deste valor de rendimento em ações que caibam a destinação do referido recurso Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, em seguida, a presidente colocou em votação,



2



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA

(Instituído pela Lei Municipal nº 375, de 16 de dezembro de 2008)

Sendo aprovado por unanimidade. Este ato foi formalizado através da Resolução n.º 11/2025 e será publicada no Diário Oficial do Município. Ainda neste item é informado que já foram devolvidos os recursos referente aos saldos remanescentes de 2024 que ficaram em contas bancárias de nº 21.519-3 COVIDACO, nº 22.520-7 COVIDALI, nº 22.521-5 COVIDEPI nos municípios, conforme Portaria MDS 973 de 25 Março de 2024, os valores foram devolvidos ao Fundo Nacional através emissão de GRU em 21/05/2025 sendo em três empenhos distintos mes valores de R\$ 905,00, R\$ 439,38 e R\$ 40,27 tudo em conformidade com a orientação do MDS.

**Item 5 da pauta:** Neste item, foi informado sobre as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, no mês de maio a saber: -Emissão do RG nas localidades de Povoado São Paulo e Lagoa do Pires; CRAS até Você, nas localidades do território dos CRAS, - Participação da sessão da Câmara de Vereadores; - Oficina de estudo dos eixos da conferência, - Promoção de ações no Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescente em alusão ao MAIO LARANJA, como: caminhadas, palestras na escolas, SCFV, Rádio Comunitária, Panfletagem, Ato simbólico de vestir a estátua do Padroeiro com a camisa da Campanha; -Roda de conversa no Projeto Construindo Cidadania; - Roda de Conversa do Programa Bolsa Família na sede do CRAS 2 em São Paulinho, - Visita as famílias Unipessoais do CadÚnico, - Participação na reunião do COEGEMAS E CIB em Salvador-Ba, Visita técnica do PAIF nas localidades de Papagaio, Lagoa das Canas, Cangalha; -Visita Técnica da Consultoria de Gestão SUTEPROS, Grupo PAIF Idosos e Criança e adolescente na sede e zona rural Bendegó da Pedra, Arraial, Lagoa do Pires e Serra da Canabrava; - Reunião da Rede Intersetorial para criação de fluxo sobre as diversas violências; - Grupo de Gestantes da Primeira Infância; entre outras ações que são semanalmente divulgadas na redes sociais da secretaria e grupo do CMAS na plataforma whatsapp. E Assim, não havendo mais nada a tratar, a presidente agradece pela presença de todos e declara encerrada a reunião, tendo eu, Raphaela Loiola, secretariado a reunião e lavrado a presente ata, de n.º 05/2025, a qual após lida e achada de acordo com o que ocorreu será aprovada e assinada pelos presentes. Uauá-BA, 22 de maio de 2025.

Naia Luciene de Oliveira, Maria Carlos Cachos  
Palo Diego Costa Dias corcunda, Andriellys de Souza, Maria Eduarda Souza  
Pedrinha Almeida Silveira Mendes, Jaqueline da Silva Carvalho